

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.147, DE 22 DE dezembro DE 1992

Exclui da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, de que trata o Decreto nº 5236, de 25 de Março de 1985, lote que especifica

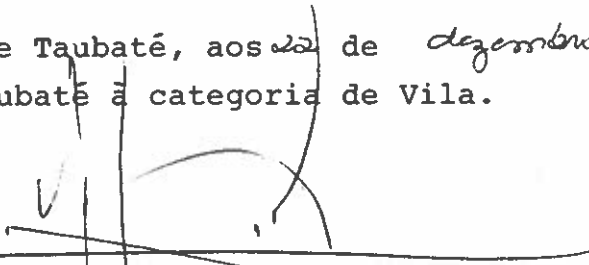
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do proc. nº 11824/91 - C-16,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica excluído da declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 5.236, de 25 de Março de 1985, o lote 238 da Área 2, cadastrado sob BC nº 43.040.007.001, localizado no Parque Aeroporto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 1992, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 22 de dezembro de 1992.


MUNICÍPIO DE TAUBATÉ